



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 723/2024 de 05 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **SEBASTIAO CLAUDINEI COSTA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *******721/PR**, CPF Nº *******920**, matrícula **51681**, ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal